



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Projeto de Lei Nº. 054/2018, de 25 de Outubro de 2018.

Aprovado em sessão extraordinária

25/10/18 Por unânime
votos favoráveis

Presidente

Fernando Gorgen, Prefeito Municipal de Querência/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) destinado a Câmara Municipal para atender a seguinte despesa:

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade : 001 – Câmara Municipal

Função: 01 – Legislativa

Programa: 0001 – Processo Legislativo

Sub-Função: 031 – Ação Legislativa

Projeto/Atividade: **2.0171 – Realização do Concurso Público – Câmara Municipal**

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00.00.0100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 40.000,00

PROJETO BAIXADO

Data 25/10/18

Comissão FATO

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, os resultantes da Anulação Total ou Parcial de dotações do orçamento corrente, conforme discriminado abaixo:

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade : 001 – Câmara Municipal

Função: 01 – Legislativa

Programa: 0001 – Processo Legislativo

Sub-Função: 031 – Ação Legislativa

Projeto/Atividade: **2.0001 – Manutenção e Encargos com a Câmara Municipal**

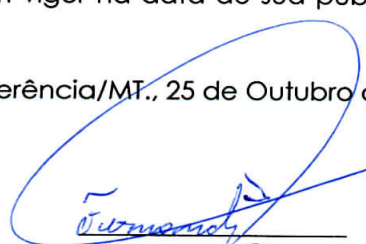
Elemento de Despesa:

3.3.90.35.00.00.0100 Serviços de Consultoria

R\$ 40.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Querência/MT., 25 de Outubro de 2018.


Fernando Gorgen
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 614/2018
Data: 25/10/2018 - Horário: 08:14
Legislativo

X



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Querência/MT., 25 de Outubro de 2018.

MENSAGEM

PROJETO DE LEI Nº.054/2018

**Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores .**

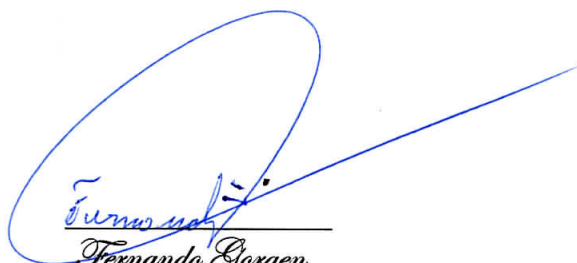
O Presente Projeto de Lei se faz necessário por essa sessão extraordinária para atendermos a necessidade de abrir um Crédito Adicional Especial em caráter de urgência e que não prejudique a boa execução da Lei Orçamentária e das prioridades explícitas no ato da audiência pública para o referido fim.

A Administração tem por objetivo criar um Projeto Atividade **"Realização do Concurso Público – Câmara Municipal"**. Os Recursos Financeiros para atender a demanda serão provenientes de cofres da Câmara Municipal de Vereadores de Querência.

Solicitamos que a Vossa Excelência e Membros desta Augusta Casa de Leis apreciem e aprovem o Projeto de Lei, que acompanha a presente mensagem.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, as expressões sinceras de respeito e admiração.

Atenciosamente,


Fernando Gorgen
Prefeito Municipal